

# CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

-----VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU-----

\*\*\*\*\* - \*\*.\*\*.\*\* - Proposta de Aprovação da Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Viseu – Núcleos Históricos e Fontelo-----

-----Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/44517, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Viseu – Núcleos Históricos e Fontelo, designadamente, a Memória Descritiva, Planta com a delimitação da área e Quadro dos Benefícios Fiscais associados aos impostos municipais, e nos termos do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.-----

-----Após análise da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a mesma e, no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----Viseu, 09 de dezembro de 2022.-----

O Chefe de Divisão,

  
(Rui Alexandre Mendes Duarte)